



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.827 Ano 2022 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ (PE)
Comissão Permanente de Licitação
Processo Administrativo Nº: 025/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção/implantação do sistema elétrico de iluminação pública no Parque de Eventos "Gabriel Carlos Soares", Situado na sede do Município de Santa Cruz, tudo de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos, que após o processamento da Dispensa de Licitação Nº 003/2022, comunica-se, nos termos do acordo com o que determina o artigo 26, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, de 21.08.94, nº 9.648, de 27.05.98 e nº 9.854, de 27.10.99, atualizado pelo o Decreto nº 9.412/2018, considerando o que consta do Processo Administrativo Nº 025/2022, Dispensa de Licitação nº 003/2022, **RATIFICA a declaração de dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção/implantação do sistema elétrico de iluminação pública no Parque de Eventos "Gabriel Carlos Soares", Situado na sede do Município de Santa Cruz, tudo de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos, em favor da empresa, TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 28.629.777/0001-**

39, com sede/residente e domiciliado(a) Rod. PE 630, nº02, Centro - Santa Filomena/PE, neste ato representado pelo Sr. José Alex Torres Galvão, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 025.196.674-78, e da Cédula de Identidade nº 5779144 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Dormentes - PE, por ter apresentado a cotação mais econômica para os serviços, que se analisados à luz do orçamento estimativo e das demais cotações acostadas, cristalinamente refletem a proposta mais vantajosa para a Administração pública, que está no valor global de **R\$ 30.146,44 (Trinta mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**

Santa Cruz, 20 de maio de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares - **Prefeita Municipal.**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022-PMSC

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. P.L Nº 025/2022, Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE. Contratada: empresa: **TCS TORRES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 28.629.777/0001-39, com sede/residente e domiciliado(a) Rod. PE 630, nº02, Centro - Santa Filomena/PE, neste ato representado pelo Sr. José Alex Torres Galvão, Pernambucano, brasileiro, casado empresário, portador do CPF nº 025.196.674-78, e da Cédula de Identidade nº 5779144 SSP/PE, residente e domiciliado na cidade de Dormentes - PE. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil relativos à execução das obras, com fornecimento de materiais e mão de obra, para construção/implantação do sistema elétrico de iluminação pública no Parque de Eventos "Gabriel Carlos Soares", Situado na sede do Município de Santa Cruz, tudo de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos. Valor do Orçamento Estimativo: 31.559,76 (trinta e um mil e

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.827 Ano 2022 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). Valor Global Contratado **R\$ 30.146,44 (Trinta mil e cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)**

Prazo de execução 90 (noventa) dias.

Santa Cruz, 20 de maio de 2022.

Eliane Maria da Silva Soares

Prefeita Municipal.

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2022-FUNPRESC

O Ordenador Despesa do Fundo de Previdência do Município de Santa Cruz-PE, nos termos dos arts. 25, II e 26, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º-A da Lei nº 8.906/94, torna público que ratifica e homologa o **Processo Licitatório nº 002/2022-FUNPRESC, Inexigibilidade nº 002/2022-FUNPRESC**, que tem por finalidade a contratação da sociedade escritório de advocacia **Dr. FRANCISCO ARACILDO ALVES FEITOZA**, pessoa física, brasileiro, casado, advogado, inscrita no CPF sob o nº 562.488.304-87, e da cédula de identidade nº 3.147.155 - SDS-PE, OAB/PE nº14095, com sede/residente na Avenida Fernando Bezerra, nº 1128, 1º andar, na cidade de Ouricuri - PE: CEP: 56.200.000. Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito Público e/ou Municipal, devidamente habilitado na OAB para prestação de serviços de assessoria jurídica para o Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz, durante 12 (doze) meses. Valor mensal **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)** mensalmente, efetivamente executado, perfazendo o valor global anual de 12 (doze) meses, de aproximadamente de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**, Santa Cruz-PE, 20 de maio de 2022.

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ- PE.
Eracildo Barbosa Teixeira
ORDENADOR DESPESA

EXTRATO DO CONTRATO/FUNPRESC Nº 002/2022

PROCESSO LICITATÓRIO/FUNPRESC Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE/FUNPRESC Nº Nº 002/2022; OBJETO: Contratação de escritório de advocacia especializado em Direito Público e/ou Municipal, devidamente habilitado na OAB para prestação de serviços de assessoria jurídica para o Fundo Previdenciário do Município de Santa Cruz, durante 12 (doze) meses. Valor mensal **R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)** mensalmente, efetivamente executado, perfazendo o valor global anual de 12 (doze) meses, de aproximadamente de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**. Vigência: 12 (doze) meses, compreendendo 20/05/2022 à 20/05/2023, podendo ser prorrogado nos termos do inciso II, do Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Santa Cruz – PE 23 de Maio de 2022.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ- PE.
Eracildo Barbosa Teixeira
ORDENADOR DESPESA

PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL

Edital de Seleção de Beneficiários nº 01/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, torna pública que estarão abertas, no período abaixo especificado, as inscrições para o processo seletivo de beneficiários do **PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL**, conforme as seguintes disposições.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.827 Ano 2022 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO

O PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL, instituído pela Lei Municipal nº 448, de 12 de dezembro de 2017, destina-se à concessão de incentivo financeiro a estudantes de nível superior regularmente matriculados em cursos presenciais, em instituição de ensino devidamente credenciada pelo Ministério da Educação, pública ou privada na condição de bolsista integral, para efeito de auxílio nas despesas inerentes ao desenvolvimento do curso universitário.

2. DOS REQUISITOS À PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

Poderão participar do processo de seleção de que trata o presente edital, e receber o(s) benefício(s) ofertado(s) pelo Programa Bolsa Universitária Municipal os estudantes que comprovem:

- 2.1. estar regularmente matriculado em curso de nível superior na modalidade presencial, em Instituição de Ensino Superior devidamente credenciada perante o Ministério da Educação, devendo a instituição ser pública, ou, se privada, o requerente deverá possuir bolsa integral no referido curso;
- 2.2. não ser portador de Diploma de outro curso de nível superior;
- 2.3. possuir residência no município de Santa Cruz, mediante a comprovação de que estudou parte do ensino médio no sistema de ensino localizado no Município de Santa Cruz;
- 2.4. estar inscrito no Cadastro Único de programas sociais do governo federal (CadÚnico) até a data de publicação do presente edital; e
- 2.5. não possuir renda familiar mensal superior a 02 (dois) salários-mínimos.

3. DAS VAGAS

Serão selecionados com a abertura do presente Edital até 30 (trinta) universitários que preencham os requisitos estabelecidos no item anterior, os quais serão selecionados mediante os seguintes critérios de desempate:

- 3.1. Maior Média Geral no Curso, a ser comprovada mediante

apresentação do Histórico Acadêmico emitido pela Instituição de Ensino Superior;

- 3.2. Maior tempo faltante para concluir a graduação;
- 3.3. Menor renda familiar.

4. DO BENEFÍCIO DO PROGRAMA

Os estudantes selecionados, após apresentada toda a documentação exigida no presente Edital, receberão mensalmente a importância de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, a ser depositada em conta bancária de titularidade do estudante, ou do seu responsável, no caso de menor de idade que ainda não possua conta bancária.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os interessados em participar do Programa Bolsa Universitária deverão protocolar, na Secretaria Municipal de Educação, **no período de 25/05/2022 a 03/06/2022**, a seguinte documentação:

- 5.1. Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido conforme descrito no Anexo I;
- 5.2. Documento de Identificação, que poderá ser a cédula de identidade (RG), a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), ou qualquer documento de identificação aceito nacionalmente, e que possua foto do portador, com o número do CPF;
- 5.3. Comprovante de inscrição no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), conforme exigido pela Lei Municipal nº 448/2017;
- 5.4. Comprovante de residência no Município de Santa Cruz/PE, em nome do requerente, ou dos seus responsáveis;
- 5.5. Declaração, devidamente preenchida pelo interessado, afirmando haver residido no Município de Santa Cruz/PE em algum dos últimos cinco anos (Anexo II);
- 5.6. Declaração, devidamente assinada pelo interessado, informando tratar-se o curso atual da sua primeira graduação (Anexo III);

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.827 Ano 2022 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

5.7. Relação do Grupo Familiar do interessado, devidamente preenchida, sendo nesse rol compreendidos: o pai e/ou a mãe do interessado, ou o cônjuge ou companheiro do responsável pelo interessado, bem como os irmãos que efetivamente residam no grupo. Não se incluem no conceito de Grupo Familiar, para os fins do presente Edital, os seguintes parentes: sobrinhos, cunhados, avós e tios. Apenas integrarão o grupo familiar terceiros que efetivamente residam no mesmo domicílio do requerente por ordem judicial (guarda, tutela ou curatela), sendo certo que, nessa hipótese, a renda do terceiro também deverá ser computada no grupo;

5.8. Comprovante da renda mensal do grupo familiar, assim entendidos como: cópia da Carteira de Trabalho (CTPS); cópia dos três últimos contracheques; extrato de benefício previdenciário, emitida pelo INSS; bem como quaisquer outros documentos que demonstrem a veracidade do total da renda informada na relação de componentes exigida no subitem 5.7;

5.9. Declaração firmada pelo candidato ou seu representante legal, afirmando não estar em gozo de qualquer outro benefício ou auxílio de incentivo ao ensino superior, recebido de instituição pública ou privada, similar ao benefício em referência, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 448/2017, conforme Modelo do Anexo V;

5.10. Comprovante de Matrícula do semestre em curso;

5.11. Declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior, informando que o interessado permanece matriculado no curso, para os casos em que o comprovante de matrícula tiver data de emissão superior a 60 (sessenta) dias;

5.12. Histórico Acadêmico emitido pela instituição, a fim de possibilitar eventual desempate na classificação dos inscritos, conforme subitem 3.3 do presente Edital;

5.13. Comprovante da conta bancária (fotocópia do cartão do banco), ou qualquer outro documento idôneo que informe o nome da instituição bancária, o número da agência e da conta, e o nome de identificação do correntista.

6. DO RECEBIMENTO DAS INSCRIÇÕES E PROCESSAMENTO

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DA SELEÇÃO

6.1. Os interessados deverão reunir a documentação listada no item anterior, lacrar em envelope, e protocolar na Secretaria Municipal de Educação, no prazo definido para inscrição, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 13:00h.

6.2. Findo o prazo de inscrição, os requerimentos de inscrição recebidos na Secretaria Municipal de Educação serão imediatamente analisados pela Comissão de Seleção, a qual providenciará a publicação de resultado preliminar, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições.

6.3. A relação preliminar será divulgada no site oficial da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, no endereço <https://santacruz.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/programa-bolsa-universitaria>, bem como no Diário Oficial do Município, cujo acesso se dá pelo mesmo endereço, e também publicado nos murais da Prefeitura, e das secretarias de Educação e de Assistência Social.

7. DOS RECURSOS

7.1. Divulgada a relação preliminar dos selecionados, qualquer dos inscritos poderá impugnar o resultado, interpondo recurso administrativo, no prazo de até 02 (dois) dias, contado da divulgação.

7.2. Protocolado o recurso, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, no prazo estabelecido no subitem anterior, será o mesmo imediatamente encaminhado à Comissão de Seleção.

7.3. Recebido o recurso, a Comissão de Seleção poderá retratar-se imediatamente, acolhendo o recurso e, em sendo o caso, alterar o resultado preliminar outrora divulgado.

7.4. Caso não haja retratação, a Comissão de Seleção deverá encaminhar o recurso, bem como os fundamentos para manutenção do resultado preliminar, para a Junta de Recursos, que o apreciará.

7.5. A Junta de Recursos será composta: pelo Secretário Municipal de Educação; pelo Secretário Municipal de Assistência Social; e pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, que a presidirá.

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.827 Ano 2022 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ANEXOS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

À
Comissão de Seleção do Programa Bolsa Universitária Municipal 2022

NOME: _____
RG: _____ CPF: _____
NIS: _____ Telefone: (____) _____ - _____
E-MAIL: _____
FILIAÇÃO: _____

ENDEREÇO: _____

CURSO: _____ SEMESTRE/ANO: _____

INSTITUIÇÃO: _____

VENHO, RESPEITOSAMENTE, PERANTE ESSA COMISSÃO DE SELEÇÃO, REQUERER A SUA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2022.

PARA TANTO, O REQUERENTE DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE:

- Encontra-se regularmente matriculado no curso de nível superior acima descrito, conforme Comprovante de Matrícula em anexo;
- Não é portador de Diploma de outro curso de nível superior;
- Possui residência no Município de Santa Cruz/PE;
- Encontra-se inscrito no CadÚnico do Governo Federal, até a data de publicação do presente edital;
- Possui renda familiar mensal de R\$ _____, ____ (_____).

E, por preencher os requisitos estabelecidos na Lei Municipal nº 448/2017 e no Edital de Seleção de Beneficiários nº 01/2022, requer o processamento e deferimento da sua inscrição.

Santa Cruz (PE), _____ de _____ de _____.

Requerente

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.827 Ano 2022 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ANEXOS

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2022, E DA LEI MUNICIPAL Nº 448/2017, QUE ATUALMENTE RESIDE NO SEGUINTE ENDEREÇO:

RUA: _____

Nº _____ BAIRRO: _____

CIDADE/UF: _____ CEP: _____

Declara, ainda, que antes de residir no endereço mencionado, o(a) requerente possuía residência no município de Santa Cruz/PE no seguinte endereço:

RUA: _____

Nº _____ BAIRRO: _____

CIDADE/UF: _____ CEP: _____

Santa Cruz (PE), _____ de _____ de _____.

Requerente

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.827 Ano 2022 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ANEXOS

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE ÚNICA GRADUAÇÃO

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2022, E DA LEI MUNICIPAL Nº 448/2017, QUE NUNCA CONCLUIU CURSO DE GRADUAÇÃO, EM QUALQUER ÁREA DE CONHECIMENTO, ESTANDO CURSANDO O SEU PRIMEIRO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR.

Santa Cruz (PE), _____ de _____ de _____.

Requerente

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.827 Ano 2022 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ANEXOS

ANEXO IV – RELAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2022, E DA LEI MUNICIPAL Nº 448/2017, QUE O SEU GRUPO FAMILIAR É COMPOSTO PELOS SEGUINTE MEMBROS:

	NOME	CPF	VÍNCULO DE PARENTESCO	RENDA MENSAL
01				
02				
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
Renda Total da Família:				

ASSIM, E CONFORME RELAÇÃO, A RENDA FAMILIAR MENSAL DO REQUERENTE É DE R\$ _____, _____ (_____), _____, ATENDENDO, PORTANTO, AO SUBITEM 2.5 DO EDITAL, BEM COMO AO ART. 2º, III, DA LEI MUNICIPAL Nº 448/2017.

Santa Cruz (PE), _____ de _____ de _____.

Requerente

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.827 Ano 2022 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ANEXOS

ANEXO V – DECLARAÇÃO NEGATIVA DE GOZO DE BENEFÍCIO SIMILAR

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, E PARA FINS DE ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE BENEFICIÁRIOS Nº 01/2022, E DA LEI MUNICIPAL Nº 448/2017, QUE NÃO ESTÁ EM GOZO DE QUALQUER BENEFÍCIO OU INCENTIVO FINANCEIRO AO ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DO ART. 6º DA MENCIONADA LEI.

Santa Cruz (PE), _____ de _____ de _____.

Requerente

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social



e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 1.827 Ano 2022 – Segunda-feira, 23 de Maio de 2022.

ANEXOS

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

À

Comissão de Seleção do Programa Bolsa Universitária Municipal 2022

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

VEM, RESPEITOSAMENTE, PERANTE ESSA COMISSÃO DE SELEÇÃO, INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO QUANTO A(O) _____

CONFORME OS SEGUINTE MOTIVOS:

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

POR ESSAS RAZÕES, PUGNA O REQUERENTE SEJA CONHECIDO E PROVIDO O SEU RECURSO.

Santa Cruz (PE), _____ de _____ de _____.

Requerente

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE
e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro
CEP 56.215-000
Tel.: (87) 3874-8186
e-mail: pmscpe@hotmail.com

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita

RILBERTO RODRIGUES COELHO
Vice-Prefeito

DAIANE DA SILVA TAVARES
Secretaria de Educação

ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Secretaria de Administração e Finanças

FRANCISCO TAVARES PEREIRA
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

UBIRATAN GUIMARÃES SOARES
Secretaria de Governo

RYVALDA RODRIGUES MACEDO
Secretaria de Saúde

FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA
Secretaria de Assistência Social